

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

DECRETO Nº 13.184, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 33451/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (107) R\$ 5.000,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 5.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (84) R\$ 5.000,00
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.806, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SANDRA MARA KARPIUK e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SANDRA MARA KARPIUK, matrícula 5077, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 23 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.807, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EVENISE MOERS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EVENISE MOERS, matrícula 5417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 26 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.808, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE ELISA WEBER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 13 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE ELISA WEBER, matrícula 9075, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 14 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.809, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora AGATHA STRAPASSON e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 06 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora AGATHA STRAPASSON, matrícula 14304, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 07 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2022..

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.810, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EDUARDA PERES GALLINA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 13 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EDUARDA PERES GALLINA, matrícula 14182, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 14 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.811, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EMANUELI LUISA JOHANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de abril de 2019 a 04 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EMANUELI LUISA JOHANN, matrícula 14421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.812, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DIRCE SPOHR CHRIST e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 28 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DIRCE SPOHR CHRIST, matrícula 14313, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 29 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

PORTARIA N.º 30.813, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CANDIDA FERNANDA WICHMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 11 de março de 2019 a 14 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CANDIDA FERNANDA WICHMANN, matrícula 14361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 15 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.814, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CATIA TAIS TELES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2019 a 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CATIA TAIS TELES, matrícula 14318, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 12 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.815, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FATIMA JOELMA SEIBEL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FATIMA JOELMA SEIBEL, matrícula 14261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 30 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.816, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MIRELLE NOGUEIRA DA MOTA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 29 de abril de 2019 a 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MIRELLE NOGUEIRA DA MOTA, matrícula 14424, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 12 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.817, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MAIARA TUANI JARDIM e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MAIARA TUANI JARDIM, matrícula 14240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 26 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PAOLA ZIMMER GUIZZO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PAOLA ZIMMER GUIZZO, matrícula 14252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 30 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.819, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PAMELA MAIARA LUTZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de abril de 2019 a 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PAMELA MAIARA LUTZ, matrícula 14409, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 02 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

PORTARIA N.º 30.820, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VERIDIANA SUELYN MARQUES PORTOLAN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de abril de 2019 a 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VERIDIANA SUELYN MARQUES PORTOLAN, matrícula 14413, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 29 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.821, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LOIVANE THEODORO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LOIVANE THEODORO, matrícula 14177, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 22 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.822, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JESSICA SUSANE HORN SPIECKER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de março de 2019 a 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JESSICA SUSANE HORN SPIECKER, matrícula 14390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 02 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.823, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JESSICA PETER TOMASI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 06 de março de 2019 a 15 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JESSICA PETER TOMASI, matrícula 14356, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 16 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.824, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva KELEN PAULA BATTISTI GIONGO para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, em substituição ao titular

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 32137/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, Carlos Rodrigo Reckziegel,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02 a 16 de janeiro 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.825, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva LEILA RODRIGUES PONCIANOS para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Lei n.º 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 32831/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Ceci Maria Rodrigues Gerlach,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva LEILA RODRIGUES PONCIANOS, matrícula 15805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

PORTARIA N.º 30.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993, atendendo ao que consta no expediente n.º 31167/2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 56.776, de 15 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Prorrogar a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 30.826/2022 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

3) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

4) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

... Continuação Portaria n.º 30.826/2022 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

5) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

6) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD FISCHER, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

7) Permuta a Professora Municipal GLADIS REGINA DA SILVA, matrícula 3570, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Educação Especial, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 2720990/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável TAIS REGINA DICK SCHMITZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável TAIS REGINA DICK SCHMITZ, matrícula 14220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Espaço Criança, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.

Lajeado, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

PORTARIA N.º 30.828, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

SUSPENDE os efeitos da Portaria n.º 30.755/2022, que desligou o servidor estável ALVARO LUIS NETTO do Cargo de Provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado em razão da concessão de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 33446/2022, e,

CONSIDERANDO o mandado de segurança n.º 5014651-70.2022.8.21.0017/RS,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria n.º 30.755, de 20 de dezembro de 2022, que desligou o servidor estável ALVARO LUIS NETTO, matrícula 4910, do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.829, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora estável
ODETE FERRARI BERTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora estável ODETE FERRARI BERTE, matrícula 480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recreacionista, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA o servidor CIRIO ARNALDO SCHNEIDER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 33309/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fabiano Bergmann,

RESOLVE:

Designar o servidor CIRIO ARNALDO SCHNEIDER, matrícula 15111, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

P O R T A R I A N.º 30.833, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora estável CELITA MULLICH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 32597/2022,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora estável CELITA MULLICH, matrícula 1690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, nomeada em 22/04/1992, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Pública, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2022.

Lajeado, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1715

PREGÃO PRESENCIAL 68-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CAPINA MECANIZADA PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 10/01/2023, às 9h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de dezembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19533/2022
- CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI, CNPJ: 29.881.849/0001-01
- VALOR: R\$ R\$ 19.100,23 (dezenove mil, cem reais e vinte e três centavos)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93